



PORTARIA Nº 327/2020

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Farmacêutico, nos termos da Lei Municipal nº 1.411/2011 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais no Município de Nova Santa Rosa:

I – LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK, matrícula nº 75396-2, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

II – GLADIS ROSELI LOVATTO SILVA, matrícula nº 61492-2, exercendo o cargo de Enfermeiro;

III – GILBERTO TAITI KUNIMATSU, matrícula nº 1120-0, exercendo o cargo de Médico;

IV – CLEOMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 138070-1, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem;

V – FRANCIELE PRIEBE MORAIS, matrícula nº 96539-1, exercendo o cargo de Fisioterapeuta.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito